



Boletim 1



**II Encontro
Corcovado**

II ENCONTRO CORCOVADO

Após o sucesso da 1ª edição, o **Distrito Escoteiro Corcovado** volta a se reencontrar para celebrar a Fraternidade Escoteira!

1. PROPOSTA EDUCATIVA

Oferecer aos jovens do Distrito Corcovado a vivência dos princípios e valores do Movimento Escoteiro em um ambiente seguro, lúdico e colaborativo, ambientado no marco simbólico de cada Ramo, por meio de jogos, oficinas e atividades variadas que envolvam técnicas escoteiras e conhecimentos úteis para a o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e do senso de coletividade. Nesta edição, também vamos conhecer um pouco das curiosidades da Zona Sul do Rio de Janeiro!

2. LOCAL E DATA

Local: Parque Carmen Miranda - Avenida Rui Barbosa, 520 - Flamengo - Rio de Janeiro ([mapa](#))

Data: 24 de outubro de 2026

Horário: 13:00 às 17:30

3. CRONOGRAMA DO EVENTO

12:00 - Chegada da coordenação

13:30 - Concentração

14:00 - Abertura da atividade

14:30 - Início do Programa

17:00 - Encerramento

17:30 - Dispersão

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A atividade é destinada a membros do Distrito Corcovado com registro institucional ativo na data do evento.

a) **Jovens:** idade entre 5 e 21 anos na data do evento.

b) **Adultos:** idade igual ou superior a 18 anos na data de início da atividade, na condição de escotistas ou dirigentes. Os acompanhantes terapêuticos devem estar devidamente autorizados pela coordenação da atividade e atender à Regra 146 do P.O.R.

5. INSCRIÇÕES

As UELs deverão inscrever seus participantes no período de **04 de setembro a 05 de outubro**, através do link a seguir, **a ser preenchido pelo Diretor Presidente ou Diretor de Métodos Educativos da UEL** (a planilha está compartilhada apenas com quem está registrado em uma dessas funções).

Clique aqui: [Inscrições II Encontro Corcovado](#)

É responsabilidade de cada UEL fazer o controle nominal interno dos participantes e lançar a atividade na plataforma **Paxtu**. A coordenação do Distrito necessita apenas saber a quantidade de jovens em cada Seção / Equipe.

6. TAXA DA ATIVIDADE E PAGAMENTO

Até o próprio dia **05 de outubro**, cada UEL deverá fazer o PIX do valor correspondente ao(s) lote(s) para:

LEONARDO FURTADO VIEIRA

Instituição: Banco Inter

Chave PIX: 09617699710

O comprovante deverá ser enviado para o Coordenador Distrital. A prestação de contas será enviada às UELs em até 15 dias corridos após a realização da atividade. O destino do saldo residual positivo será acordado entre os presidentes das UEL e a coordenação do Distrito.

De forma a valorizar a participação dos voluntários e auxiliar no processo de inclusão dos associados de baixa renda, serão praticadas as seguintes taxas:

- **Membros Juvenis - R\$ 15,00**
- **Membros Juvenis Isentos - R\$ 7,00**
- **Membros Adultos - R\$ 7,00**

Composição da Taxa da atividade:

Material - Programa	R\$ 8,00
Distintivo	R\$ 2,90
Aluguel WC	R\$ 2,50
Reserva	R\$ 1,60
TOTAL:	R\$ 15,00

7. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E FICHAS DE SAÚDE

Conforme a regra 141 do P.O.R., a participação de membros juvenis em atividades fora da sede está condicionada à autorização de seus pais ou responsáveis. Para o Encontro Corcovado, a **Diretoria de cada UEL** é responsável pela coleta das autorizações dos jovens, bem como das fichas de saúde atualizadas, as quais devem estar disponíveis no evento em caso de necessidade.

8. ESPAÇOS SEGUROS

Temos o compromisso de manter crianças, adolescentes e jovens protegidos e promover espaços seguros como prioridade. Um espaço seguro é aquele que:

- Garante o bem-estar físico e emocional;
- Previne situações de risco, violência ou negligência;
- Zela pelo respeito, escuta e cuidado com todos os jovens;
- Segue a Política Nacional de Espaços Seguros dos Escoteiros do Brasil.

9. NORMAS DO EVENTO

- As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 141, 142 e 144 do P.O.R. 2025, que versam sobre segurança nas atividades escoteiras, bem como proteção de crianças, adolescentes e jovens
- Nas cerimônias de abertura e encerramento, deverá ser utilizado o lenço e o uniforme ou vestuário escoteiro.
- De acordo com a regra 050 do P.O.R., é expressamente proibido o uso de peças de uniforme ou equipamentos que sejam de uso privativo das Forças Armadas, Polícias Militares ou Bombeiros, ou que possuam características similares.
- Relações interpessoais: todos devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade
- Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo seja levado ao evento, por questões de segurança. A organização do evento não se responsabilizará por nenhum prejuízo a tais pertences pessoais.
- Alcool, tabaco e drogas: pedimos à Diretoria de cada UEL que esteja atenta à Regra 145 do P.O.R.
- Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo, para o perfil @distrito.corcovado na rede social Instagram.

10. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

Os casos omissos e quaisquer situações não previstas neste Boletim Informativo serão analisados e deliberados pela Coordenação Distrital, observando-se o Estatuto Nacional, o Regulamento Regional, as normas institucionais vigentes e os princípios do Movimento Escoteiro.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

Leonardo Vieira
Coordenador Distrital

Denise Takahashi
Coordenadora Distrital Adjunta